

Resolução nº : 7882/2003
Protocolo nº : 18845/03
Origem : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado : PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assunto : AUDITORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar o Relatório de Auditoria nº 12/2003, realizado pela Diretoria de Contas Municipais, no Município de Paiçandu, nos termos do Parecer nº 12934/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas legais cabíveis.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente